



LOCAÇÃO DE GERADORES

**Gerando energia
para o seu negócio**



Proposta comercial





SP SERVIÇOS

AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 1100
BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 800 580 3580 – Email: comercial@sblock.com.br
CNPJ: 41.994.700/0001-26 – Inscrição Municipal: 1.310.782

PROPOSTA DE LOCAÇÃO Nº: 7161

16/09/2025

Locatário: COMANDO DA MARINHA

Endereço: EST PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO

Cidade: Itaguaí

Bairro: ILHA DA MADEIRA

UF: RJ

Cep: 23.826-640

CNPJ: 00.394.502/0154-19

Inscrição Estadual: ISENTA

Telefone Contato:

LOCAL DE ENTREGA

Local da Obra: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco - S/Nº - Ilha da Madeira - Itaguaí - RJ - CEP - 23.826-640

Contato: Rafael Moraes

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

QTD.	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	TENSÃO	VALOR UNITARIO
1	ROOFTOP 20 TR	220 V	R\$ 31.000,00
1	ROOFTOP 20 TR	220 V	R\$ 31.000,00
6	DUTO PARA ROOFTOP 10MT		
2	TRAFO REBAIXADOR		
DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		

VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO PARA DOIS MESES: R\$ 62.000,00

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 02 MESES

INICIO DO PERÍODO: 16/09/2025

SP SERVIÇOS

AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 1100 - BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro/RJ

Telefone/fax: (08) 00580-3580

CNPJ: 41.994.700/0001-26

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A - PRAZO DE LOCAÇÃO: 02 MESES
B - FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO
C - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS FATURAMENTO.
D - PRAZO DE ENTREGA: APÓS O PEDIDO SER PROCESSADO COM ASSINATURA DA PROPOSTA; TERMO DE ACEITE E CONTRATO, SERÁ ENTREGUE CONFORME COMBINADO.
E - TRANSPORTE: LOCADORA ENTREGA/RETIRA
F - VALIDADE DA PROPOSTA: 25/09/2025
G - FATURAMENTO: 01 DIAS, APÓS A SAÍDA DO EQUIPAMENTO.
I - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA: INCLUSO
J – ATENDIMENTO 24H: INCLUSO
K - INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO: INCLUSO
L - OPERADOR: NÃO
OBS.: O PERÍODO DE LOCAÇÃO MENSAL É ATUALIZADA DE FORMA AUTOMÁTICA, ATÉ QUE O CONTRATANTE SOLICITE A RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

OBJETIVO:

ESTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR DE REFRIGERAÇÃO TAIS COMO ROOFTOP, CABOS, TRAFOS E TODO E QUALQUER MATERIAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A SEGURANÇA TOTAL DA INSTALAÇÃO.

INADIMPLÊNCIA/PAGAMENTO:

Em caso de inadimplência superior a 45 dias, o Contratante está “de acordo” e ciente que a SP SERVIÇOS poderá retirar o equipamento locado e cobrará a retirada, conforme preço estabelecido no mercado.

A Contratada, informa que faz parte de seu processo, consultas financeiras em bancos de dados para liberação ou não de seus Contratos.

Caso a SP SERVIÇOS opte pela retirada e, por algum motivo, a unidade não seja liberada pelo Contratante ou por seus parceiros comerciais, a SP SERVIÇOS fará a cobrança de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) até que o equipamento seja retirado.

No caso de atraso do pagamento, serão aplicados a multa de 5% (cinco por cento) mais os juros mensais de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Havendo utilização do(s) equipamento(s) objeto(s) desta locação em regime de operação superior ao estabelecido na Proposta a quantidade horária adicional, aferido pelo(s) horímetro(s) do(s) equipamento(s), incorrerá no dever de pagamento de horas adicionais no valor estabelecido.

Todos os pagamentos devidos pela LOCATÁRIA à LOCADORA, a qualquer título que seja, serão pagos mediante apresentação de Boleto bancário, juntamente com a fatura/recibo e/ou Nota Fiscal

REAJUSTE: Após 12 meses de locação, os valores serão reajustados pelo IGPM.

Em caso de IGPM negativo, a Proposta não sofrerá alteração.

***Se o Contrato for encerrado antes do período proposto, a Contratante pagará pelo valor integral. A partir do segundo período será cobrado o preço com pro-rata, durante o período locado**

OBS1: PARA CASO HAJA CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO APÓS A SAÍDA DO EQUIPAMENTO DA BASE DA CONTRATADA, FICA A CONTRATANTE CIENTE QUE SERÁ COBRADA UMA TAXA DE 25% SOBRE O VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

OBS2: APÓS A CHEGADA DA EQUIPE COM O MATERIAL NO ENDEREÇO DA LOCAÇÃO, FICA A CONTRATANTE CIENTE QUE O VALOR COBRADO SERÁ DE 70% DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÕES:

Todas as instalações de acordo com as normas NR 10 de Segurança em instalações e serviços em eletricidade e NR 18 do Ministério do Trabalho.



SP SERVIÇOS

AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 1100
BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 800 580 3580 – Email: comercial@sblock.com.br
CNPJ: 41.994.700/0001-26 – Inscrição Municipal: 1.310.782

MOBILIZAÇÃO / ENTREGA / USO DO EQUIPAMENTO e RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

A entrega do material será feita na data combinada entre ambas as partes, somente após a Proposta estar devidamente assinada e preenchida.

É obrigatório a presença de um responsável da LOCATÁRIA para a assinatura da “ordem de serviço” de entrega e instalação dos equipamentos e conferência do seu bom estado, funcionamento, quantidades contratadas e recebimento das instruções de uso.

Após a instalação dos equipamentos a responsabilidade sobre os mesmos passa a ser integralmente da Contratante. Qualquer anormalidade deve ser imediatamente informada a Contratada, obrigando-se a devolvê-lo(s) em perfeito estado e nas mesmas condições de uso que o(s) recebeu(ram). Quando o equipamento contratado for a única fonte de energia será recomendado a contratação de um equipamento em stand by, ficando a seu critério a contratação ou não do equipamento, assumindo total responsabilidade

A locação dos equipamentos especificados na proposta comercial tem como finalidade de refrigeração conforme normas vigentes do fabricante e visita técnica.

Caso seja ultrapassado esse limite será imediatamente solicitado o aumento da capacidade contratada.

Ao final da instalação será obrigatório um teste geral para a devida análise da instalação e funcionamento.

A responsabilidade pela guarda e segurança dos equipamentos locados, até sua remoção.

Todas as licenças, estacionamentos e/ou procedimentos burocráticos exigidos pela prefeitura ou qualquer outro órgão, se houver.

Obs: Caso seja gerada qualquer tipo de penalidade à Contratada, a Contratante será a responsável pela quitação da mesma

O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser instalado(s) no local descrito na Proposta

Fica vedada a LOCATÁRIA de realizar qualquer alteração de local da instalação do(s) equipamento(s), sem prévia informação e aceitação da LOCADORA

A LOCADORA se reserva ao direito de visitar o local da instalação do(s) equipamento(s) a qualquer hora e momento que considerar oportuno, com prévio agendamento, cabendo a LOCATÁRIA permitir o acesso a este local sem qualquer impedimento

A Contratante se responsabiliza por todo e qualquer custo extra que vier a surgir no ato da locação.

DESMOBILIZAÇÃO/RETIRADA:

Para retirada do equipamento faz-se necessário um e-mail (com 72 horas de antecedência) da Contratante para a Contratada formalizando a solicitação. Caso contrário a locação será renovada automaticamente

Não realizamos remoções em Rooftop, caso seja necessário uma remoção onde o caminhão munck não consiga realizar a retirada, esta deverá ser custeada pela contratante.

Para empresas Contribuintes, enviar a NF-e de Devolução de Locação ao solicitar a retirada dos equipamentos, conforme a NF-e de Remessa enviada pela Contratada, as quais determinarão a data de início e término da locação e posse.

Em caso de extravio, furto, roubo, devolução de peças inutilizadas evidenciadas pela perda de eficiência ou de segurança, de qualquer parte ou peça completa dos equipamentos/materiais, a Contratante deverá ressarcir a Contratada pelo valor expresso na NF-e entregue no ato da instalação.

MANUTENÇÃO:

Nossas manutenções preventivas são realizadas de segunda à sexta feira dentro do horário comercial de 08:00AM às 18:00PM e previamente agendadas com o cliente.

*Para manutenções fora de horário comercial, será cobrado o valor de R\$400,00 na fatura da locação.

*Em casos de não liberação da manutenção, o cliente assume total responsabilidade em qualquer dano no equipamento, oriundo da falta de manutenção.

***OBS:** Se a Locadora receber chamado de emergência e sendo constatado por nossos técnicos que o atendimento foi por mal-uso do equipamento, será cobrado o valor de R\$400,00 reais, a cada um desses atendimentos.

SP SERVIÇOS

AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 1100 - BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro/RJ
Telefone/fax: (08) 00580-3580
CNPJ: 41.994.700/0001-26



SP SERVIÇOS

AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 1100
BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 800 580 3580 – Email: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 41.994.700/0001-26 – Inscrição Municipal: 1.310.782

DECLARAÇÃO:

Asseguramos não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução dos serviços, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e mão-de-obra escrava.

Declaramos que reconhecemos e aceitamos a diversidade dos integrantes de nossa empresa e que não discriminamos ou toleramos discriminação de profissionais, por questões relativas à raça, sexo, ideologia, nacionalidade, credo, idade, preferência sexual ou qualquer outra condição pessoal, física ou social.

Essa Proposta só garante a reserva dos equipamentos, após a aceitação do pedido, por escrito, sendo todas as páginas rubricadas e a última totalmente preenchida e carimbada.

SOLICITAMOS A ASSINATURA DE UMA TESTEMUNHA, COM NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO

Ressalva: O serviço será liberado somente mediante assinatura do sócio ou representante legal, isento essa condição a Proposta não será validada.

Agradecemos a oportunidade de poder estar enviando esta proposta e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUSIA FERREIRA ALVES

De acordo:

COMANDO DA MARINHA

Nome Legível _____

Cargo/Função: _____

Doc. Identidade: _____

SP SERVIÇOS

AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 1100 - BARRA DA TIJUCA – Rio de Janeiro/RJ
Telefone/fax: (08) 00580-3580
CNPJ: 41.994.700/0001-26